SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 24 de Novembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3709

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 1119/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PROCESSO: 1119/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n. º 14.133/2021, torna público aos interessados que a câmara municipal pretende realizar CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE **NOTEBOOK, TELEVISOR SMART 98 POLEGADAS**, **MONITOR GAMER,** Garantia 12 meses), podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para apresentação da proposta de preços: 27/11/2025, às 17:00 horas.
A proposta de Preços deverá ser entregue na Câmara Municipal de Palestina de Goiás-GO, a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário de 08:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br até a data limite. O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial da Câmara Municipal https://palestinadegoias.go.leg.br/ ou através do E-mail:compras@palestinadegoias.go.leg.br outras informações poderão ser obtidas na Secretaria desta Câmara Municipal, sito a Avenida Bastos, Quadra 10, Lote 11, s/nº - Centro, Palestina de Goiás, CEP – 75.845-000, no horário das 08h:00 às 11h:00 e das 13:00 as 17:00 de segunda a sexta feira. Palestina de Goiás-GO,19 de novembro de 2025.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA.
Secretário Administrativo.

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:52B78A93

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 217 PREGÃO 072/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 072/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:072/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: GST MATERIAIS ELETRICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA, BMB EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, VELHA GRAFICA LTDA, TECNO COM INFORMATICA LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0023 - ROLO/CORDÃO 600 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 480 LEDS FIXOS E 120 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 25 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 60 MTS, TOMADA M/F, PODENDO UNIR NO MÁXIMO 2 CORDOES. CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. COR DOS LEDS BRANCO FRIO. QUANTIDADE: 20.

Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 138,00 4° Valor de R$ 240,00 7° Valor de R$ 246,83
2° Valor de R$ 150,00 5° Valor de R$ 245,99 8° Valor de R$ 246,83
3° Valor de R$ 169,29 6° Valor de R$ 246,00 9° Valor de R$ 246,83

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:731E415B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 218 PREGÃO 072/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 072/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:072/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA, GST MATERIAIS ELETRICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CASTELLARI ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, TECNO COM INFORMATICA LTDA, CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA, BMB EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, VELHA GRAFICA LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA, conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0024 - ROLO/CORDÃO 1.100 LEDS, COM ESTROBINHOS NA COR DOS LEDS, MÍNIMO 880 LEDS FIXOS E 220 ESTROBINHOS. VOLTAGEM: 220 VOLTS. POTÊNCIA MÍNIMA: 50 WATTS. USO EXTERNO, IP-44, FIO VERDE C/ DIÂMETRO MÍNIMO DE 2,2 MM, FONTE RETIFICADORA RETANGULAR BLINDADA, IP-65, COM AS MEDIDAS MÍNIMAS, CLA: 6,2 X 3,3 X 2,5 CM. EXTENSÃO MÍNIMA 100 MTS, CORDÃO COM RESINA DE PROTEÇÃO NA BASE DOS LEDS. COR DOS LEDS BRANCO FRIO. QUANTIDADE: 10.

Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 212,00 4° Valor de R$ 285,00 7° Valor de R$ 474,33
2° Valor de R$ 248,00 5° Valor de R$ 324,00 8° Valor de R$ 474,33
3° Valor de R$ 280,00 6° Valor de R$ 450,00 9° Valor de R$ 474,33

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:15813790

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO 219 PREGÃO 072/2025

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 072/2025

CONVOCAÇÃO CONFORME ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO:072/2025

O Pregoeiro Municipal usando de suas atribuições legais, RESOLVE: C**ONVOCAR** as empresas classificadas: **CASTELLARI ILUMINACAO E DECORACAO EIRELI, INTEGRA TECH SOLUCOES LTDA, CASA NOEL LTDA, GST MATERIAIS ELETRICOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, BRASIL ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÃO EIRELI, GABRIELA MELYSA BASSO CARMONA, CENTROLED DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS E ILUMINAÇÃO LTDA, LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELLI, BMB EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONSTRULUZ COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ILUMINAÇÃO LTDA , VELHA GRAFICA LTDA, TECNO COM INFORMATICA LTDA, NATAL & CIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, DANUBIA FERREIRA PANTALEAO AMARAL, MASTERFER COMERCIO DE FERRAGENS LTDA** conforme a ordem de classificação, para manifestarem, de forma expressa, a aceitação do valor ofertado pela empresa classificada em 1º lugar, mantendo as condições da proposta original e do edital. Caso não haja manifestação ou haja recusa, fica convocadas simultânea às mesmas empresas para manifestação quanto à aceitação do valor do 2º colocado, e assim sucessivamente, até que uma empresa aceite as condições propostas, assumindo a contratação com o valor de um dos colocados anteriores.

ITEM 0029 - CONECTOR/CONEXÃO, PARA MANGUEIRAS LUMINOSAS, DE LED. TIPO DE NATAL. MEDINDO 13MM. 220V. RESISTENTE A CHUVA E CALOR. PARA USO EXTERNO. QUANTIDADE: 200.

Relações de valores Ofertados:
1° Valor de R$ 5,22 4° Valor de R$ 7,60 7° Valor de R$ 12,50
2° Valor de R$ 6,50 5° Valor de R$ 8,00 8° Valor de R$ 15,62
3° Valor de R$ 7,43 6° Valor de R$ 9,97 9° Valor de R$ 15,62

Caso as empresas aceitem, deverão enviar a **proposta com o valor e a marca do produto ou serviço** oferecido.

Desde já, solicitamos a aquiescência da referida empresa e no fornecimento desse item. Caso não houver interesse rejeitar este aviso formalmente, fica aberto o prazo de 03 dias úteis para manifestação de interesse.

Chapadão do Céu- GO, 21 de novembro de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:D2BAB832

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 258 2025

CONTRATO Nº 258/2025
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 102/2025
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: VOLUS INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA
OBJETO: Contratação de serviço de gerenciamento e controle de abastecimento de combustíveis para a frota do Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 1.185.233,73 (um milhão, cento e oitenta e cinco mil, duzentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 17 de novembro de 2025.
DATA DE VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jakeline Souza Silva
Código Identificador:29C7F9A7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 456/2025
PROCESSO: 14607/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MABELE VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 35.457.127/0001-19
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 REALIZADO PELO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORES DE GOIÁS, DECORRENTE DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 85/2024, PROCESSO LICITATÓRIO 053/2024, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTINALITÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE, NOS TERMOS DA LEI 14.133/2021.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:
FICHA 355 – 14.05.10.302.1510.2254.449052.48 - FONTE 102.
VALOR TOTAL: R$ 622.145,04 (SEISCENTOS E VINTE E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA E CINCO REAIS, QUATRO CENTAVOS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES (21/11/2025 À 21/11/2026)

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto Nº 231/2025. 20 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:A788D647

PODER EXECUTIVO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2025

O **MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 01.740.497/0001-47, telefone: (62) 9 9923-4154, torna público para conhecimento dos interessados, que na publicação do dia 17/11/2025 no DOM (pág. 6) e no GAZETA dia 17/11/2025 (pág. 6) **ONDE SE LÊ**: **03 de dezembro de 2025** às **08:01h**, **LEIA-SE**: **08 de dezembro de 2025** às **08:01h**. Conforme edital e Termo de Referência **retificados**. Flores de Goiás/GO, 20 de novembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Agente de Contratação – Decreto n. 231/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:19329436

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 231/2025

"Designa servidores para atuar como Agente de Contrata-ção, designa a composição da Comissão de Contratação e dispõe sobre a Equipe de Apoio, de acordo com a Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o Decreto 1157 de 17 de janeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 70, caput, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 7 º e 8º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Designa-se a servidora Elaine dos Reis Silva para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO do Município de Flores de Goiás, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente de contratação que conduzirá o certame será nomeada de pregocira.

Art. 2º Designa-se os servidores abaixo para exercerem a função de EQUIPE DE APOIO e formação da COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

I) Taís Ataídes de Almeida
II) Marlucia Lopes Martins
III)KauanydaSilva Mota

$ 1º Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

$ 2º No caso de ausência da agente de contratação, esta será substituída automática e independentemente de ato expresso, pela primeira servidora designada no rol da EQUIPE DE APOIO, sucessivamente.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira, o disposto no Decreto Municipal nº 1157/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo:

a) a coordenação dos trabalhos da equipe de apoio e a condução do procedimento licitatório, com abertura e autuação do processo, organização de páginas e numeração;

b) encaminhamento da minuta do edital para parecer jurídico;

c) publicação dos extratos e atos licitatórios do Diário Oficial, assim como do inteiro teor do ato convocatório (edital, aviso) e anexos no PNCP e no Site Oficial do Município.

d) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiada pelo setor jurídico;

e) o credenciamento dos interessados;

f) o recebimento da declaração dos licitantes do pleno atendimento aos requisitos de habilitação, bem como dos envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação;

£) a análise e desclassificação das propostas que não atenderem às especificações do objeto ou as condições e prazos de execução ou fornecimento fixadas no edital;

h) a ordenação das propostas não desclassificadas e a seleção dos licitantes que participarão da fase de lances;

i) a classificação das ofertas, conjugadas as propostas e os lances;
)) a negociação do preço, visando à sua redução;

k) a verificação e a decisão motivada a respeito da aceitabilidade do menor preço;

1) a análise dos documentos de habilitação do licitante da oferta de melhor preço;

m) a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, se não tiver havido manifestação de recorrer por parte de algum licitante;

n) a elaboração da ata da sessão pública;

o) encaminhamento do processo para homologação da autoridade superior;

p) elaboração do contrato e/ou da ARP, conforme minuta do edital;

q) publicação do contrato ou instrumento equivalente ou até mesmo autorização de contratação no PNCP.

n) encaminhamento do processo ao Controle Interno;

s) publicação e envio de todos os atos para oTCM/GO por meio do COLARE.

$1º A Agente de Contratação convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

$ 2º Para desempenho de suas atribuições a Agente de Contratação, poderá requisitar informações técnicas e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades e técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especialmente qualquer ato de designação de Agente de Contratação, Comissão de Licitação e Pregoeira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE ECUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, aos 02 de junho de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeitura

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 02/06/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E580DA40

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 401/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ARTHUR HENRIQUE REZENDE FERREIRA, CPF nº 038.202.211-40, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo deODONTOLOGO(A), do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 4º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8309FF16

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 402/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70,
caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) MATHEUS HENRIQUE DA FONSECA, CPF nº 059.128.631-90, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de OPERADORÇ(A) DE MAQUINAS PESADAS , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 1º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:8678CF2C

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 403/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da
Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) PABLO CAMPOS OLIVEIRA DO PRADO, CPF nº 023.414.471-80, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de OPERADORÇ(A) DE MÁQUINAS PESADAS, do Quadro de Pessoal regido pelo Estatutodos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 2º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito opresente ato denomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Floresde Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E92B6E73

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 404/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) IGOR FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 040.713.231-75, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de OPERADOR(A) DE MÁQUINAS PESADAS , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 3º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:DE488AD7

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 405/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) JOÃO BATISTA RODRIGUES DE CARVALHO, CPF nº
030.819.671-63, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de PROFESSORÇ(A) P-2 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL, , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 1º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2AA671F6

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 406/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX,da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ANA PAULA NERES DE SOUZA, CPF nº 060.422.251-38, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de PROFESSOR(A) P-2 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 2º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:B8A34987

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 407/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, capur, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) QUEILA NEVES DA SILVA, CPF nº 057.929.251-78, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de PROFESSOR(A) P-2 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 3º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2DA0598F

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 408/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) GUILHERME SOARES RODRIGUES, CPF nº 711.143.361-06, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de PROFESSOR(A) P-2 LÍNGUA PORTUGUESA - ZONA RURAL , do Quadro de Pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 4º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:2872701C

PODER EXECUTIVO
DECRETO N° 409/2025

Nomeia servidor público aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 para provimento de cargos efetivos do quadro de Pessoal da Prefeitura de Flores de Goiás e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORES DE GOIAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente no art. 70, caput, inciso IX, da Lei Orgânica e art. 17, inciso I da Lei nº 418/1990,

CONSIDERANDO o resultado do Concurso Público Edital nº 001/2024 homologado pelo Decreto nº 335, de 30 de setembro de 2025,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado(a), para os fins e efeitos legais, o(a) candidato(a) ANDRESSA LOPES RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 711.143.361-06, aprovado(a) no Concurso Público Edital nº 01/2024 para em caráter efetivo exercer o cargo de PROFESSORÇ(A) P-2 MATEMÁTICA - ZONA RURAL , do Quadro de Pessoal regido pelo
Estatuto dos Servidores Públicos do Município, para o qual foi classificado em 1º lugar.

Art. 2º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Flores de Goiás - GO, 01 de outubro de 2025.

ALTRAN LOPES AVELAR NERY
Prefeito

PUBLICADO NO PLACARD DA PREFEITURA EM 01/10/2025
Publicado por:
Myllena Rodrigues Mascaranha
Código Identificador:E6107653

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE ARP

PREFEITURA DE FLORES DE GOIÁS – GO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 452/2025

Processo: 8215/2024
Contratante: Município de Flores de Goiás-GO/ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Contratada: RR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA, CNPJ nº 16.578.370/0001-40
Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico n. 035/2025
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUTURA E PARCELADA DE LOCAÇÃO DE USINA MÓVEL DE MICRORREVESTIMENTO A FRIO COM MOTORISTA E OPERADOR
Fundamentação Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 1.159/2024
Valor total: 872.000,00 (oitocentos e setenta e dois mil reais)
Prazo de Vigência: 21/11/2025 à 21/11/2026.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Presidente da CPL.
Decreto nº 231/2025. 20 de Novembro de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:4EA75FB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2025
(Processo administrativo nº. 13074/2025)

O **MUNICIPIO DE FLORES DE GOIÁS**, por intermédio do órgão **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SMDST**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº. 14.507.708/0001-48, telefone: (62) 9 9923-4154, torna-se público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no dia **05 de dezembro de 2025 às 08:01h**, em sessão pública presencial, no endereço Praça Matriz, n. 44, Centro, CEP: 73.890-000, Flores de Goiás, Prédio administrativo - Sala de Licitação, na forma da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.159/2024, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº. 049/2025**, menor preço por item, disputa aberta, visando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E PARCELADA AQUISIÇÃO DE TENDAS SANFONADA 2,00 X 2,00 COM BALCÃO EM CHAPA DE ZINCO, PARA AS ATIVIDADES SOCIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO,** conforme especificado no Termo de Referência, parte integrante do edital que encontra-se disponível no PNCP e no site do Município https://www.portal.floresdegoias.go.gov.br/. Flores de Goiás, GO, 20 de novembro de 2025. Publique-se.

ELAINE DOS REIS SILVA.
Pregoeira – Decreto n. 0231/2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:74609BBC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 223/2024

FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 107 DA LEI 14.133/21, DE 01 DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: MARIA DE FATIMA DE SOUSA, CNPJ Nº 48.308.892/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ODONTOLOGO(A) - PSF, NO MUNICÍPIO DE MARA ROSA - GO
VIGÊNCIA DO ADITIVO: 01/01/2026 A 31/12/2026
VALOR DO ADITIVO: R$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.1.10.301.50.2.213.339034-03 FICHA 492 FONTE 102/107
DATA ASSINATURA: 19/11/2025
PROCESSO: 10909/2025
CREDENCIAMENTO: 006/2024

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:71DCD28E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE N° 146, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025.

"NOMEIA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA EM SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, combinado com a Lei nº. 270, de 26 de dezembro de 2001, com alterações posteriores.
CONSIDERANDO o Processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Portelândia/GO, sob a égide do Edital nº 001/2023, de 03 de abril de 2023, e o resultado final das eleições, ocorrido em 1º de outubro de 2023;
CONSIDERANDO o período de férias das conselheiras tutelares Katline Pereira Nunes e Zeni Gonçalves da Silva, compreendido entre os dias 20 de novembro de 2025 e 29 de dezembro de 2025, Processo Administrativo n.º 8712025/FMAS;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Sr.ª SUELEILA DA SILVA SOUSA LOPES, brasileira, residente e domiciliada no Município de Portelândia/GO, inscrita no CPF/MF sob o n. ***.**479.121-****, para ocupar a função pública de CONSELHEIRO TUTELAR, em substituição temporária as conselheiras tutelares titular Katline Pereira Nunes e Zeni Gonçalves da Silva, durante o período de férias destas, percebendo os vencimentos previstos na Lei nº. 270/2001, com alterações posteriores, a partir de 20 de novembro de 2025.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (19/11/2025).

MARLY DAVID REZENDE RODRIGUES
Prefeita Municipal de Portelândia (GO)

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:4E358AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 09/2025

##ATO EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
##ATO PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 09/2025
PROCESSOS Nº.1295/2025
##TEX O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia – GO, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, tornam público procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 09-2025, com a finalidade de contratação de empresa especializada aquisição de **Material Hospitalar**, de interesse desta secretaria, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 114, de 27 de outubro de 2022, Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de

01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Administração Pública municipal, Decreto Municipal nº 15, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço por item, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital Abertura: O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **15/12/2025**, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico. contato@bll.org.br

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº. 06/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:CABC3D61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 09/2025

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO- Nº 09/2025
PROCESSOS Nº.1295/2025
O MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.317.378/0001-49, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, Centro, Portelândia – GO, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 22.732.193/0001-08, tornam público procedimento licitatório na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do Tipo Menor Preço Por Item, Pregão Eletrônico nº. 09-2025, com a finalidade de contratação de empresa especializada aquisição de **Material Hospitalar**, de interesse desta secretaria, conforme especificações contidas no Termo de Referência e demais documentos que integram o presente Edital de acordo com as condições fixadas neste instrumento e seus anexos, Lei nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 114, de 27 de outubro de 2022, Dispõe sobre a aplicabilidade da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, pelos órgãos da administração pública no âmbito do Poder Executivo Municipal, no âmbito da Administração Pública municipal, Decreto Municipal nº 15, de 31 de janeiro de 2024, Regulamenta a licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, pelos critérios de julgamento menor preço por item, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital Abertura: O presente processo licitatório será realizado eletrônicamente e a abertura da sessão pública ocorrerá no dia **15/12/2025**, às 09:00 horas, Horário de Brasília, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, no sede da Prefeitura Municipal de Portelândia-GO. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico. contato@bll.org.br

ELIETE APARECIDA MARTINS RIBEIRO
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto nº. 06/2025

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:0FA2B49C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO Nº. 06/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA-GO, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, torna público que estará aberto a partir do dia 24 de novembro de 2025 o **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 6/2025, PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE OFTALMOLOGIA, PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTA(S), EXAMES DE DIAGNÓSTICOS, PROCEDIMENTOS E CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO**. Maiores informações e retirada do edital poderão ser obtidos no site: www.turvelandia.go.gov.br.

Turvelândia-Goiás, 21/11/2025.

RENATA AUGUSTA CHAVES RIBEIRO
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:DDB8E5DA

